



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5594

Data: 1º de Março de 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2792 de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito 891.636,94 (Oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

00820 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 197.717,71(Sup)

00830 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Sup)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

00921 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01822 – Transferências Especiais – Custeio DF Vermelho.....R\$ 12.802,57(Sup)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01110 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 400.000,00(Sup)

01130 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00104 – Demais impostos vinculados à Educação Básica.....R\$ 32.705,32(Sup)

12.361.1201-2038 – Manutenção do Transporte Escolar

01440 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

02043 – Transferências FNDE – PNTE.....R\$ 10.784,34(Sup)

01450 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

02045 – Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE.....R\$ 920,04(Sup)

12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar

01680 – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

01810 – Transferências do FUNDEB – Comp. da União VAAR.....R\$ 14.674,31(Sup)

01690 – 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

2042 – Transferências FNDE- PNAE.....R\$ 407,37 (Sup)



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02054 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01839 – IOAF 1472/2023 – Custeio.....R\$ 25.250,00(Sup)

02112 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01831 – Incremento PAP – Alvaro Dias.....R\$ 20.279,97(Sup)

02188 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01804 – Resolução 860/2022 – Equipamentos Odontológicos.....R\$ 44.224,60(Sup)

10.302.1001-2029 – Fortalecimento do Acesso a Serv.Urg.Emerg.Rede Paraná

02351 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01820 – Assis.Financeira pagamento Piso de Enfermagem.....R\$ 2.244,18(Sup)

10.304.1001-2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

02401 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01808 – Resolução 425 – Provigia – Custeio.....R\$ 27.956,96(Sup)

### 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios – MDS

02633 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01827 – FIA – Deliberação 078/2023.....R\$ 1.669,57(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 1804	R\$ 44.224,60
FONTE 1827	R\$ 1.669,57
FONTE 1820	R\$ 2.244,18
FONTE 0000	R\$ 697.717,71
FONTE 0104	R\$ 32.705,32
FONTE 1808	R\$ 27.956,96
FONTE 1810	R\$ 14.674,31
FONTE 1822	R\$ 12.802,57
FONTE 1831	R\$ 20.279,97
FONTE 1839	R\$ 25.250,00
FONTE 2042	R\$ 407,37
FONTE 2043	R\$ 10.784,34
FONTE 2045	R\$ 920,04

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Março de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL